



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

CASA DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO

AV. PRES. JOÃO PESSOA 392

ITABAIANA-PB



Ata da Décima Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Ordinário do ano de 2021 da 31ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana, em 01 de junho de 2021.

Às vinte horas e quinze minutos do dia primeiro de junho de dois mil e vinte e um (01/06/2021), reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Itabaiana, sob a presidência do Vereador José Ubiratan Correia de Melo, comparecendo os seguintes Vereadores: Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo; Cláudio Roberto Pereira de Aguiar; Fabiano Oliveira de Andrade; José Ubiratan Correia de Melo; José Marques de Sousa Filho; Josinaldo Roberto de Souza; Luciano Correia Marinho; Maria de Fátima de Oliveira; Rodrigo Rodrigues dos Santos; Rosane Maria de Almeida; Suélyo Rogério Cavalcante Lira. Verificando o número regimental, o Presidente, deu por aberta a Sessão. Em seguida o Presidente, solicitou que fosse realizada a leitura da Ata da Reunião Ordinária realizada em 25 de Maio. Após a leitura da Ata, fora colocada em discussão, não havendo quem quisesse discutir, a mesma fora posta em votação, a qual fora aprovada por unanimidade. Em seguida, o Presidente solicitou a leitura do Expediente do Dia, o qual constou do Projeto de Lei Ordinária nº 631 de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana exercício de 2021, e dá outras Providências; Projeto de Lei Ordinária nº 632 de 2021, de autoria do Chefe

CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Itabaiana, a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica e dá outras providências; Requerimento nº 111/2021, de autoria do Vereador José Marques de Sousa Filho, que Requeiro ao Prefeito Municipal que através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental, que seja realizada a terraplanagem do Conjunto Adauto Pereira de Lima; Requerimento nº 112/2021, de autoria do Vereador José Ubiratan Correia de Melo, que Requeiro que seja encaminhado Voto de Profundo Pesar à Família enlutada do senhor João Batista Pessoa; Requerimento 113/2021, de autoria do Vereador Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, que Requeiro ao Prefeito Municipal que através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Controle Ambiental, que seja realizada a construção da mureta da ponte que fica localizada na Rua Conselheiro Antônio Guarita, próximo a EMPAER; Requerimento 114/2021, de autoria do Vereador José Ubiratan Correia de Melo, que Requeiro que seja encaminhado Voto de Profundo Pesar à Família enlutada da Senhora Maria Cristina Barbosa da Silva, vítima da Covid-19, que veio a óbito em 31 de Maio de 2021. Realizada a leitura das matérias do Expediente do Dia, o artigo 104 do Regimento Interno da Casa diz que após a conclusão das matérias, o restante do tempo será para a Tribuna Livre, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra no Tema Livre, o Presidente deu continuidade, procedendo com a chamada regimental e passando para o Expediente do dia. O Presidente convidou o Vereador José Marques de Sousa Filho, para discorrer acerca do Requerimento 111/2021, de sua autoria, o qual saudou a todos e na oportunidade, agradeceu à Gestão Municipal pela terraplanagem do Conjunto Adauto Pereira de Lima, pois já foi sanado o Requerimento atendido. Fizemos também um contato com o Deputado Pedro Cunha Lima, e o mesmo informou que havia enviado um kit para o Conselho Tutelar de Itabaiana. O Presidente convidou o Vereador Cláudio Roberto Pereira de Aguiar, para discorrer acerca do Requerimento 113/2021, de sua autoria, o qual saudou a todos e na oportunidade, o qual vem requerer a reconstrução da mureta, nas proximidades do bar de Mauro, esta solicitação se prende à pedido da população, esta obra já fora realizada, anteriormente, porém caiu necessitando levantar mais uma vez. O Presidente passou a presidência para o Vice Presidente da Casa, o Vereador Suélyo Rogério Cavalcante Lira e

pediu a palavra para discutir os Requerimentos 112/2021 e 114/2021, de sua autoria, o qual lhe foi concedido a palavra. Na oportunidade o Vereador José Ubiratan Correia de Melo, saudou a todos, esclarecendo que seus Requerimentos nesta noite, se tratam de Requerimento de voto Profundo Pesar pelos falecimentos de duas pessoas ocorridos recentemente: João Batista Pessoa, um amigo, que estabelecemos uma amizade política, que vem desde o meu irmão Ubirajara, queremos nesta noite apresentar este Voto de Pesar, para este cidadão que gostava de ajudar as pessoas, que residiam próximo de sua casa. Era um cidadão jovem, e temos que lamentar, ficando a saudade e a lembrança. De mesmo modo, apresentamos o Voto de Profundo Pesar, pelo falecimento da senhora Maria Cristina Barbosa da Silva, estava bem, mas foi infectada pelo Covid-19. Sempre relatei diversas vezes aqui o quanto essa doença é traiçoeira. É uma enfermidade terrível, tem ceifado muitas vidas, digo isto por que estou aqui por um milagre. No caso de Maria Cristina, foram apenas três dias após ser infectada que levou a morte. A mesma desenvolvia um trabalho social e ficamos a lamentar a partida da amiga Maria Cristina. Voltando a Presidência o Vereador José Ubiratan Correia de Melo, destacou que recebeu um Ofício da Jornalista Gilberlânia de Souza Costa, esclarecem os fatos ocorridos, no tocante a matéria relatada semana passada, pelo Vereador Luciano Correia Marinho, onde a mesma esclareceu que não fora de sua autoria a matéria publica na rede social sobre o nobre Vereador Luciano, apenas fez uma republicação, ou seja, republiquei o que alguém já tinha publicado isso me garante nos termos da Lei de Imprensa. Em seguida o Presidente, colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 626 de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. Fez uso da Palavra a Vereadora Rosane Maria de Almeida, a mesma discorreu acerca do artigo 7º do referido Projeto de Lei, onde prevê um limite de suplementação e o remanejamento dos recursos. A mesma apresentou uma Emenda Modificativa para reduzir esse limite de suplementação para trinta por cento. Em a parte o Vereador Rodrigo Rodrigues dos Santos, concordando com a Emenda da Senhora Vereadora, pois desta forma o Prefeito estará sendo transparente com esta Casa. Continuando a Vereadora agradeceu a fala. Em a parte o Vereador Luciano Correia Marinho, discorrendo que o

CNPJ: 08.359.123/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana
José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

Prefeito precisa planejar suas ações, a fim de evitar essas suplementações. Uma gestão compromissada, não há com que se preocupar e nem esconder as ações. O Presidente passou a presidência para o Vice Presidente da Casa, o Vereador Suélyo Rogério Cavalcante Lira e pediu a palavra para discutir o Projeto de Lei, no uso da palavra esclareceu que antes de assumir seu primeiro mandato, participei de eventos de capacitação para discutir melhor a lei orçamentária e tem sido uma bandeira de seu mandato, anualmente apresento uma emenda alterando o orçamento. Este ano fizemos uma modificação, apresentamos o percentual para 40% de suplementação do orçamento, em virtude de no ano passado, haver apresentado a modificação para 30% e no fim do ano, foram solicitados mais 10% de suplementação, pois o valor estimado no orçamento não foi suficiente. Gostaríamos de esclarecer que Orçamento é uma previsão orçamentária apenas. Retornou à Presidência o Vereador José Ubiratan Correia de Melo e facultou a palavra aos Presidentes das Comissões de: Constituição, Justiça e Redação, a Vereadora Maria de Fátima de Oliveira e de Orçamento e Finanças, o Vereador Fabiano Oliveira de Andrade. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão em tornou deste Projeto de Lei. E colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 623 de 2021, de autoria do Vereador Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo, que Institui a Obrigatoriedade da inclusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - no currículo escolar no âmbito do Município de Itabaiana-PB e dá outras providências. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão em tornou deste Projeto de Lei. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 627 de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o tráfego de veículos de caminhões de três eixos com altura maior que 3 metros e extensão maior que 3.6 nas ruas: Av. Deputado Adauto Pereira de Lima (especificamente no trecho que dá acesso à ponte); Rua Fernando Pessoa, Rua Nezinho Almeida, Rua Heroína Maria Cleide, Rua João Florentino Meira de Vasconcelos e Rua São Vicente de Paulo e dá outras providências. Fez uso da Palavra a Vereadora Rosane Maria de Almeida, a qual vem justificar a emenda que apresentou ao mesmo, onde prevê preservar o patrimônio como um todo. Ampliando as ruas de vedação do tráfego neste sentido. O Presidente esclareceu quanto a Pauta da Sessão, que a mesma está disponível no Site da Câmara Municipal.

CNPJ: 08.354.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana

José Ubiratan Correia de Melo
Presidente

Esclareceu ainda que na votação, será apresentado o parecer, neste Projeto de Lei, o mesmo não acata a Emenda Modificativa da Vereadora Rosane Maria de Almeida. Faz necessário que as Comissões se pronunciem para esclarecer os motivos pelos quais, estão apresentando a Emenda. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão em tornou deste Projeto de Lei. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 630 de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Revoga a Lei Municipal nº 711/2018, de 20 de dezembro de 2018, altera a natureza da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Itabaiana - SEMOB dispõe sobre a municipalização do trânsito no âmbito no município e dá outras providências. Fez uso da Palavra a Vereadora Rosane Maria de Almeida, a qual esclareceu que o mesmo não deveria ser nem votado, pois fere a Constituição Federal e Lei Complementar. O Presidente passou a presidência para o Vice Presidente da Casa, o Vereador Suélyo Rogério Cavalcante Lira e pediu a palavra para discutir o Projeto de Lei, no uso da palavra esclareceu que apresentou uma Emenda ao referido Projeto de Lei, pensando na preocupação da Vereadora Rosane Maria de Almeida e em análise ao Projeto de Lei, o qual indica que os cargos que vão integrar a SEMOB, serão os criados na Lei da Estrutura Organizacional. Se os cargos já foram criados, precisamos apenas relacionar que estes cargos, são os que já foram criados na Lei Anterior. Então esse Projeto de Lei, vem vincular direto à Prefeitura Municipal. O Presidente retornou à Presidência e continuou em discussão o Projeto de Lei nº 630 de 2021. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão em tornou deste Projeto de Lei. O Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 631 de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana exercício de 2021, e dá outras Providências. O Presidente esclareceu que é para a aquisição do terreno para construção da Escola Modelo em Cariatá, que é oriunda da Deputada Edna Henriques. O Vereador Rodrigo Rodrigues dos Santos demonstrou a preocupação quanto à localização do terreno, afim de não inviabilizar a construção, no tocante do MEC, rejeitar o mesmo. O Presidente esclareceu que eles pedem especificações de tamanho do terreno. Outra exigência do FNDE é que o

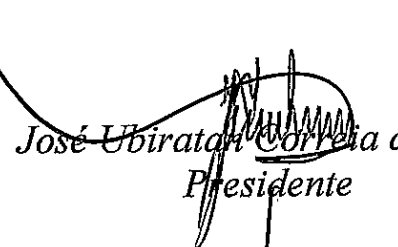
terreno seja escriturado em nome da Prefeitura, assim como outras exigências como acessibilidade dos alunos. Esclarecemos ainda, que hoje encerraremos o período, como o Regimento Interno diz. Fez uso da palavra o Vereador Suelyo Rogerio Cavalcante Lira, onde na oportunidade trouxe esclarecimentos quanto ao terreno, de mesmo modo quanto a inviabilidade da vinda da escola. Discutimos e ficaram esclarecidos tais pontos em reuniões anteriores. Fez uso da palavra, o Vereador Rodrigo Rodrigues dos Santos, esclarecendo que não somos contrários a vinda da emenda parlamentar apenas cautela quanto à votação do Projeto de Lei. Gostaríamos de esclarecer, que somos independentes e não oposição. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão em tornou deste Projeto de Lei. E esclareceu que não iria colocar o mesmo em votação, não temos votos suficientes, o mesmo tem uma urgência. O Líder da bancada de base, pediu que o Líder da bancada Independente se reunisse com os demais membros a fim de viabilizar a votação. O Presidente suspendeu a Reunião Ordinária por cinco minutos para que os mesmos deliberassem. Retornando a mesma, o Presidente esclareceu alguns pontos para que os membros da Casa pudessem compreender o Projeto de Lei. O Presidente, colocou em discussão o Projeto de Lei Ordinária nº 632 de 2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Autoriza o Poder Executivo, em nome do Município de Itabaiana, a adquirir a título oneroso o bem imóvel que especifica e dá outras providências. O Presidente trouxe esclarecimentos quanto as características do terreno para construção da Escola Modelo. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Presidente encerrou a discussão em tornou deste Projeto de Lei. Relatou ainda que consta dois Requerimentos o qual Requer depois de ouvido o Plenário na forma regimental, a Urgência Urgentíssima dos Projetos de Lei 631/2021 e 632/2021; para que os mesmos possam integrar a Ordem do dia, os mesmos foram postos em votação, o qual foram aprovados por unanimidade dos Vereadores. Não havendo mais quem quisesse discutir as matérias, o Presidente passou para a Ordem do Dia. O Presidente colocou em votação o Parecer 020/2021, da Comissão de Orçamento e Finanças, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei 629/2021 que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana exercício de 2021, e dá outras

providências. O Presidente colocou em votação de forma individual e nominal, por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, votando assim cada parlamentar: Cláudio Roberto – Sim; Fabiano – Sim; José Marques – Sim; José Ubiratan - Não Votou; Josinaldo R. – Sim; Luciano Marinho – Sim; M^a de Fátima – Sim; Rodrigo R. – Sim; Rosane – Sim; Segundo – Sim; Suelyo R. – Sim. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 629/2021, que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Itabaiana exercício de 2021, e dá outras Providências. O Presidente colocou em votação de forma individual e nominal, por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, votando assim cada parlamentar: Cláudio Roberto – Sim; Fabiano – Sim; José Marques – Sim; José Ubiratan - Não Votou; Josinaldo R. – Sim; Luciano Marinho – Sim; M^a de Fátima – Sim; Rodrigo R. – Sim; Rosane – Sim; Segundo – Sim; Suelyo R. – Sim. Aprovado por unanimidade. Parecer 021/2021, da Comissão de Orçamento e Finanças, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei 626/2021 que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. O Presidente colocou em votação de forma individual e nominal, por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, votando assim cada parlamentar: Cláudio Roberto – Não; Fabiano – Sim; José Marques – Sim; José Ubiratan - Sim; Josinaldo R. – Sim; Luciano Marinho – Não; Maria de Fátima – Sim; Rodrigo R. – Não; Rosane – Não; Arnaldo Segundo – Sim; Suelyo R. – Sim. Sendo aprovado por seis votos sim. Projeto de Lei 626/2021, que Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2022 e dá outras providências. O Presidente colocou em votação de forma individual e nominal, por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, votando assim cada parlamentar: Cláudio Roberto – Não; Fabiano – Sim; José Marques – Sim; José Ubiratan - Sim; Josinaldo R. – Sim; Luciano Marinho – Não; M^a de Fátima – Sim; Rodrigo R. – Não; Rosane – Não; Arnaldo Segundo – Sim; Suelyo R. – Sim. Aprovado por seis votos sim. Parecer 022/2021, da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei 627/2021 que Dispõe sobre o tráfego de veículos de caminhões de três eixos com altura maior que 3 metros e extensão maior que 3.6 nas ruas: Av. Deputado Adatao Pereira de Lima (especificamente no trecho que dá acesso à ponte); Rua Fernando Pessoa, Rua Nezinho Almeida,

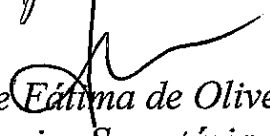
Rua Heroína Maria Cleide, Rua João Florentino Meira de Vasconcelos e Rua São Vicente de Paulo e dá outras providências. O Presidente colocou em votação de forma individual e nominal, por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, votando assim cada parlamentar: Cláudio Roberto – Não; Fabiano – Sim; José Marques – Sim; José Ubiratan – Sim; Josinaldo R. – Sim; Luciano Marinho – Não; M^a de Fátima – Sim; Rodrigo R. – Não; Rosane – Não; Arnaldo Segundo – Sim; Suelyo R. – Sim. Sendo aprovado por seis votos sim. Projeto de Lei 627/2021, que Dispõe sobre o tráfego de veículos de caminhões de três eixos com altura maior que 3 metros e extensão maior que 3.6 nas ruas: Av. Deputado Adauto Pereira de Lima (especificamente no trecho que dá acesso à ponte); Rua Fernando Pessoa, Rua Nezinho Almeida, Rua Heroína Maria Cleide, Rua João Florentino Meira de Vasconcelos e Rua São Vicente de Paulo e dá outras providências. O Presidente colocou em votação de forma individual e nominal, por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, votando assim cada parlamentar: Cláudio Roberto – Não; Fabiano – Sim; José Marques – Sim; José Ubiratan – Sim; Josinaldo R. – Sim; Luciano Marinho – Não; M^a de Fátima – Sim; Rodrigo R. – Não; Rosane – Não; Segundo – Sim; Suelyo R. – Sim. Aprovado por seis votos sim. O Presidente colocou em votação, o Relatório Individual, de autoria da Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, face o Projeto de Lei 630/2021 que Revoga a Lei Municipal nº 711/2018, de 20 de dezembro de 2018, altera a natureza da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Itabaiana - SEMOB dispõe sobre a municipalização do trânsito no âmbito no município e dá outras providências. O Presidente colocou em votação de forma individual e nominal, por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, votando assim cada parlamentar: Cláudio Roberto – Sim; Fabiano – Não; José Marques – Não; José Ubiratan – Não; Votou; Josinaldo R. – Não; Luciano Marinho – Sim; M^a de Fátima – Não; Rodrigo R. – Sim; Rosane – Sim; Segundo – Não; Suelyo R. – Não. Sendo Rejeitado por seis votos não. Parecer 023/2021, da Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Redação, face o Projeto de Lei 630/2021 que Revoga a Lei Municipal nº 711/2021, de 20 de dezembro de 2018, altera a natureza da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Itabaiana - SEMOB dispõe sobre a municipalização do trânsito no âmbito no município e dá outras providências. O Presidente colocou em votação de

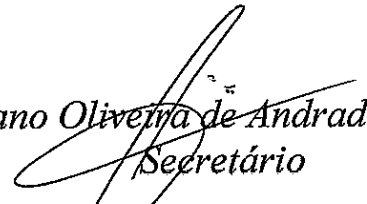
forma individual e nominal, por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, votando assim cada parlamentar: Cláudio Roberto – Sim; Fabiano – Sim; José Marques – Sim; Josinaldo R. – Sim; Luciano Marinho – Sim; M^a de Fátima – Sim; Rodrigo R. – Sim; Rosane – Sim; Arnaldo Segundo – Sim; Suelyo R. – Sim. Sendo aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 630/2021, que Revoga a Lei Municipal n^o 711/2018, de 20 de dezembro de 2018, altera a natureza da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Itabaiana - SEMOB dispõe sobre a municipalização do trânsito no âmbito no município e dá outras providências. O Presidente colocou em votação de forma individual e nominal, por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, votando assim cada parlamentar: Cláudio Roberto – Sim; Fabiano – Sim; José Marques – Sim; Josinaldo R. – Sim; Luciano Marinho – Sim; M^a de Fátima – Sim; Rodrigo R. – Sim; Rosane – Sim; Segundo – Sim; Suelyo R. – Sim. Aprovado por unanimidade. Parecer 024/2021, da Comissão de Comissão de Constituição, Justiça e Redação, face o Projeto de Lei 623/2021 que Institui a Obrigatoriedade da inclusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - no currículo escolar no âmbito do Município de Itabaiana-PB e dá outras providências. O Presidente colocou em votação de forma individual e nominal, por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, votando assim cada parlamentar: Cláudio Roberto – Sim; Fabiano – Sim; José Marques – Sim; José Ubiratan - Não Votou; Josinaldo R. – Sim; Luciano Marinho – Sim; M^a de Fátima – Sim; Rodrigo R. – Sim; Rosane – Sim; Segundo – Sim; Suelyo R. – Sim. Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 623/2021, que Institui a Obrigatoriedade da inclusão da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS - no currículo escolar no âmbito do Município de Itabaiana-PB e dá outras providências. O Presidente colocou em votação de forma individual e nominal, por meio do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, votando assim cada parlamentar: Cláudio Roberto – Sim; Fabiano – Sim; José Marques – Sim; José Ubiratan - Não Votou; Josinaldo R. – Sim; Luciano Marinho – Sim; M^a de Fátima – Sim; Rodrigo R. – Sim; Rosane – Sim; Segundo – Sim; Suelyo R. – Sim. Aprovado por unanimidade. Em votação individual os Requerimentos: 67/2021, 98/2021, 99/2021, 107/2021, 108/2021, 109/2021, 110/2021 e Indicação 011/2021, aprovados por unanimidade. Não tendo mais nada a tratar o Presidente deu por encerrada a Sessão como também o primeiro período

ordinário e mandou que digitasse a presente Ata, que segue assinada pelo Presidente, Secretários e demais Vereadores. Plenário da Câmara Municipal de Itabaiana em 01 de junho de 2021.


José Ubiratan Correia de Melo
Presidente


Suélio Rogério Cavalcante Lira
Vice-Presidente


Maria de Fátima de Oliveira
Primeira Secretária


Fabiano Oliveira de Andrade Segundo
Secretário


Rosane Maria de Almeida
Vereadora

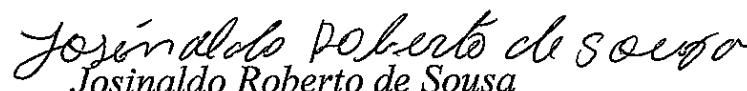

Cláudio Roberto Pereira de Aguiar
Vereador


Rodrigo Rodrigues dos Santos
Vereador

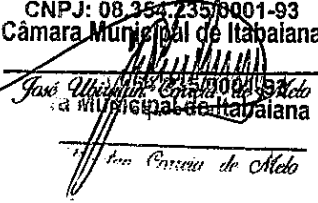

Arnaldo de Arruda Barbalho Segundo
Vereador


Luciano Correia Marinho
Vereador


José Marques de Sousa Filho
Vereador


Josinaldo Roberto de Sousa
Vereador

CNPJ: 08.254.235/0001-93
Câmara Municipal de Itabaiana


José Ubiratan Correia de Melo
Presidente